



Prefeitura do Município

Catanduvas

GESTÃO 1997/2000

O Futuro Depende de Nós



LEI N° 066/99

SÚMULA: Reconhece de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA
AMIGOS DO RONCADOR.**

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou, e, eu **OLÍMPIO DE MOURA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

L
E
I

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública; a Associação Agropecuária Amigos do Roncador, localizado na Linha Roncador, neste Município.

Parágrafo Único - A entidade deve comprovar ao Poder Executivo a sua personalidade jurídica a fim de gozar do benefício desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 1999.


OLÍMPIO DE MOURA
Prefeito